

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600

Telefone: 0 (11) 4602-8500

## DECRETO № 181, DE 28 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre um crédito adicional no valor de R\$ 271.609,69 e dá outras providências".

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação para compra de materiais de consumo diversos;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação para diversos serviços de terceiros pessoa jurídica;

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei n° 4.092, de 22 de dezembro de 2023, fica aberto na Autarquia SAAE, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 271.609,69 (duzentos e setenta e um mil seiscentos e nove reais e sessenta e nove centavos) destinados ao reforço das seguintes dotações:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339030.17.512.0013.2.085.04.1100000	Material de Consumo	(Ficha 9)	R\$ 104.784,77
	•	•		
03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339039.17.512.0013.2.085.04.1100000	Outros serviços de terceiros – P. J.	(Ficha 15)	R\$ 166.824,92

**Art. 2º**. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	400000	Despesas de Capital		
03.01.01	440000	Investimentos		
03.01.01	449052.17.512.0013.2.085.04.1100000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 17)	R\$ 271.609,69

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 28 de maio de 2024 – 325º da Fundação

### LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

# MARCO ANTONIO RUSSO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município